



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.743, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia os Membros do Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul - PR.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em especial ao que dispõe o Item 19.24 do Anexo I da Lei Municipal nº 1.583/2015 de 8 de julho de 2015 e o Decreto nº 5.128/2017 de 9 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **FÓRUM PERMANENTE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR**, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

- | | |
|---|---|
| a) Titular: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana | Suplente: Josiane Simião da Silva Storchio |
| b) Titular: Josiane Inês Hoger | Suplente: Ines Fernandes de Moura |
| c) Titular: Beatriz Gwadera Francisco | Suplente: Jucelene Terezinha Rech Rios |

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

- | | |
|--|--|
| a) Titular: Elete Eger da Costa | Suplente: Ana Paula Alegretti |
| b) Titular: Neli Salete Rustick | Suplente: Vanessa Ackermann Bez |

III - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- | | |
|--|--|
| a) Titular: Jeferson Antônio da Silva | Suplente: Fabiana Verdeiro Fachin |
|--|--|

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- | | |
|--|--|
| a) Titular: Rosangela Franciscato Silva | Suplente: Caroline C. Cavallari Beppler |
|--|--|

V - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- | | |
|-------------------------------|---|
| a) Titular: Ana Sartor | Suplente: Gabriela Miotto Daroda |
|-------------------------------|---|

VI - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- | | |
|--|--------------------------------------|
| a) Titular: não houve indicação | Suplente: não houve indicação |
| b) Titular: não houve indicação | Suplente: não houve indicação |

VII - Representante do Ensino Superior – Polo UAB:

- | | |
|--|---|
| a) Titular: Neison José Wolfart | Suplente: Eliana Salete Ravaneli |
|--|---|

VIII - Representantes dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal:

- | | |
|--|---|
| a) Titular: Joseclari Dalla Barba | Suplente: Tamara Thaianie Grauer |
| b) Titular: Adriana de Oliveira Tasca | Suplente: Giovane T. de Lara Evangelista |

IX - Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais, da Rede Estadual de Ensino:

- | | |
|---|--|
| a) Titular: Claudenira Vieira dos Santos | Suplente: Luiz Antônio de Oliveira |
| b) Titular: Adriana Piatì Locatelli | Suplente: Elissandro Batista Soares |



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

X- Representantes dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal:

- a) **Titular:** Eliete da Fonseca Spies **Suplente:** Roseli Ribeiro dos Santos
b) **Titular:** Elizabeth Acácio da Costa **Suplente:** Rosani Marli Thomas

XI - Representante dos Professores do Ensino Médio e profissionalizante da Rede Estadual de Ensino:

- a) **Titular:** Rosemeire Lemos da Silva Carminati **Suplente:** Edineia Augusta Dorne

XII - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) **Titular:** Jovane Anholetto **Suplente:** Valmi Manthey

XIII - Representantes do Conselho Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

- a) **Titular:** Camila de Sá Maranhão **Suplente:** Hélio Enrique Colman Fal
b) **Titular:** Neusa Forlin Colombo Moresco **Suplente:** Eltrita Elert Weber

XIV - Representantes do Conselho Escolar das Escolas da Rede Estadual de Ensino:

- a) **Titular:** Lilianne Blauth Baú **Suplente:** Juciane Indiara Zicatto Lamb
b) **Titular:** Michele C. da Silva Jankowsky **Suplente:** Solange D. Moreira da Costa

XV - Representante das Associações de Pais, Professores e Funcionários das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

- a) **Titular:** Sirlei Bonifácio Sant'Ana da Costa **Suplente:** Tatiane Pereira Franceschini

XVI - Representante das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas da Rede Estadual de Ensino;

- a) **Titular:** José Roberto Rocha **Suplente:** Vania de Fatima T. Lippert

XVII - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

- a) **Titular:** Isa Kaine Blausius **Suplente:** Lize Laine Zimmermann Dorne

XVIII - Representante do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB;

- a) **Titular:** Caroline Gonzatto **Suplente:** Vanda Ap. Pavanelo Biazus
b) **Titular:** Adrielli Tessaro **Suplente:** Alexandre Sell Pires

XIX - Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE;

- a) **Titular:** Pamela Luana Xavier **Suplente:** Suelen Aline Romani

XX - Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

- a) **Titular:** Joceni Fatima Lara **Suplente:** Juliana Lima Goes
b) **Titular:** Juliane Iara Lapin **Suplente:** Marcia Mendes

XXI - Representante dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;

- a) **Titular:** Cleide Celestina Pavanello **Suplente:** Cleison André Wolfart

XXII - Representantes dos Coordenadores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

- a) **Titular:** Geralda de Oliveira **Suplente:** Katia Elisandra Blauth Thomazini



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

b) **Titular:** Cleonilda Vieira dos Santos

Suplente: Elisabete Augusto

XXIII - Representante dos Coordenadores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;

a) **Titular:** Sirlei Kusminski

Suplente: Rosangela Goettems Alves

XXIV - Representante das Instituições Educacionais Privadas do Município.

a) **Titular:** não houve indicação

Suplente: não houve indicação

Art. 2º Ficam designadas para compor o Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul PR:

a) **Presidente:** Josiane Inês Hoger

b) **Coordenador Geral do Fórum:** Josiane Simião da Silva Storchio

c) **Vice- Coordenador do Fórum:** Joceni Fatima Lara

Art. 3º O Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – PR é um órgão de consulta, mobilização e articulação com a sociedade civil organizada, em matéria de educação, previsto na Lei Municipal nº 1.583/2015, responsável pelo monitoramento, avaliação e a readequação do Plano Municipal de Educação de Céu Azul, nos termos da legislação federal, estadual e municipal.

Art. 4º O Fórum Permanente de Educação Municipal, terá funcionamento permanente e terá regimento próprio que regulamentará suas reuniões, encontros, plenárias, seus mecanismos de consulta pública, a qualquer tempo, e toda a sua organização administrativa, financeira e estrutural.

Art. 5º Os membros do Fórum Permanente de Educação Municipal reunir-se-ão a cada seis (06) meses ordinariamente, ou por convocação do Presidente ou da Coordenação Geral.

Art. 6º Os membros do Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação terão mandato de 03 (três) anos, sendo que os membros nomeados neste decreto darão continuidade ao mandato, iniciado em 31 de agosto de 2020.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 6.581, de 27 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 25 de outubro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 25 / 10 / 2022

Página: 01 a 03 Educação 3114

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal